

DECRETO Nº 2162 DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

04 – Administração
2.007 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal Da Fazenda
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 6.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

08 – Assistência Social
2.055 – Manutenção Do Conselho Tutelar
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 2.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

15 – Urbanismo
2.017 – Pavimentação E Reformas Das Vias Urbanas
3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

28 – Encargos Especiais
0.011 – Amortização Da Divida Contratada
3.2.90.21 – Juros Sobre A Divida Por Contrato.....R\$ 8.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

15 – Urbanismo
2.017 – Pavimentação E Reformas Das Vias Urbanas
3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 5.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de julho de 2019.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-07-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração